

Procedimento de Gestão Administrativa n. 09.2025.00013769-0

Assunto: Empenho Ordinário - Custeio de honorários

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL Nº 0334/2026/PGJ/SEG

Vistos, etc.

Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado visando o **custeio de honorários em favor das docentes Luiza Maria Soares Barros e Alcione Ribeiro Dias**, que ministrarão o Curso EaD "Acolhimento e estratégias de atendimento para atuação do MPMS", conforme solicitação da **Escola Superior de Ministério Público de Mato Grosso do Sul - ESMP**.

Por intermédio do Memorando nº 096/2025/DAC/SEAD/PGJ, a Divisão de Análise e Compras (DAC/SEAD) informa que a docente Luiza Maria Soares Barros está apta a contratar com esta Instituição, porém a docente Alcione Ribeiro Dias possui pendências quanto à regularidade perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social.

A Agente de Contratação, em manifestação às fls. 79-85, opina pelo prosseguimento do feito, bem como aponta ausência de documentos relativos à regularidade fiscal.

Em relação à regularidade fiscal, a DAC/SEAD esclarece que, por se tratar de aquisição com entrega imediata e pagamento à vista, a exigência de habilitação fiscal total ou parcial pode ser dispensada, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando que a despesa está prevista na LOA 2026 e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a emissão de **empenho ordinário** em favor das referidas prestadoras de serviço, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e **DETERMINO**:

- I. À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis;
- II. Após, à Secretaria de Administração, para adoção das medidas necessárias.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA

Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPMS
(assinado digitalmente)